



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 – Centro – 88.475-000 – ANITÁPOLIS – SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 – Fax: 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 001/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANITÁPOLIS E PANIFICADORA E MERCEARIA ANITAPOLIS LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Anitápolis, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.332/0001-92, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Solange Back, brasileira, residente e domiciliado em Anitápolis - SC, centro, e do outro lado a empresa PANIFICADORA E MERCEARIA ANITAPOLIS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, situada na Rua Manoel Moraes Teodoro, nº 41, centro, Anitápolis/SC, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 01.413.478/0001-06, neste ato representa pelo Sr(a) OSMAIR MARIOTI, cpf xxx.xxx.xxx-61, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº 001/2025 para fazer constar as seguintes alterações:

Cláusula Primeira - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 08/01/2026 e término em 08/01/2027.

Cláusula Segunda - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Anitápolis, 26 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
Contratante

PANIFICADORA E MERCEARIA
ANITAPOLIS LTDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:
CPF nº.

Nome:
CPF nº.